



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO **ATA Nº28/2025 - SESSÃO ESPECÍFICA**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025, às 14h10, no Plenário da Câmara Municipal, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da Reunião da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Estavam presentes a servidora Telma Elizabeth Lemos Reis, o Procurador Jurídico Dr. Wilson Roberto Penharbel e os Vereadores Guilherme Livoti, Presidente; Tiago Cordeiro, Secretário; Moisés Tavares Domingos, Relator; e, os Membros Eliana Rocha e Gabriel Caldeira.

Presidente deu início à Reunião Extraordinária, que tinha como objetivo a votação do Processo nº 210455/24, que se tratava do Parecer Prévio nº 430/2024, do Julgamento de Contas em cumprimento a legislação vigente.

JULGAMENTO DAS CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

ASSUNTO:- Relatório Referente ao Parecer Prévio nº 430/2024 do TCE-PR, das contas do Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2023.

Solicitou ao Relator Moisés Tavares, que fizesse a leitura de seu relatório.

Feita a sua leitura pela REPROVAÇÃO das contas, Presidente colocou o relatório em discussão. Após discussão do relatório pelos membros da Comissão, Presidente informou que a votação seria de forma nominal. Chamou os Vereadores e Vereadora para a votação: Eliana Rocha – “NÃO” ao relatório; Gabriel Caldeira – “SIM” ao relatório; Tiago Cordeiro - “NÃO” ao relatório; Moisés Tavares - “SIM” ao relatório. Com o empate da votação, caberia ao Presidente o desempate. Presidente passou a Presidência ao Relator Moisés Tavares para conduzir a votação. Vereador Guilherme Livoti usou da palavra em justificativa de voto declinando o seu voto “SIM” ao relatório. Reassumindo suas funções na Presidência, por ter obtido 3(três) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários, Presidente declarou APROVADO o relatório do Vereador Moisés Tavares pela REPROVAÇÃO das Contas do Executivo Municipal do exercício financeiro de 2023, contrariando o que dizia o Parecer Prévio do Tribunal de Contas.

Vereador Moisés Tavares, agradeceu a manifestação dos membros da Comissão, a total articulação interna com relação aos entendimentos dos documentos que foram necessários. Agradeceu à equipe técnica dos gabinetes; ao Secretário Municipal de Fazenda, Professor Rogério e aos demais responsáveis técnicos e financeiro do Executivo.

Procurador Jurídico Dr. Wilson Penharbel citou o parágrafo 4º do Regimento Interno para que se fizesse o aditamento à aprovação do relatório, no sentido de incluir possíveis condutas do gestor público em relação à reprovação para que pudesse ser alcançada pelo Código Penal.

Presidente informou que as condutas penais diziam respeito à Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que seria a próxima etapa. Solicitou ao Procurador Dr. Wilson Penharbel que auxiliasse o relator da Comissão de Justiça e sua equipe para que pudesse analisar o relatório e que se atentassem às condutas penais. Solicitou à equipe técnica das Comissões, em nome da servidora Telma Reis, para que enviasse uma cópia do relatório juntamente com a Ata ao Ex-Prefeito Sebastião Ferreira Martins Júnior, para que ele tivesse seu direito resguardado. Solicitou ao Procurador Jurídico que os orientasse nos prazos que a defesa teria para fazer a leitura e avaliação a respeito do relatório antes de ser enviado ao Plenário ou até para outra Comissão.

Nada mais havendo a tratar, Senhor Presidente declarou encerrada a presente Reunião (15h01). A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.





CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA

| A casa do apucararense



Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no SAPL no Link das Comissões.

Guilherme Livoti
PRESIDENTE

Tiago Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Moisés Tavares Domingos
RELATOR

Eliana Rocha
MEMBRO

Gabriel Caldeira
MEMBRO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/08/2025 17:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p6fc0488a52afc>.

